



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO COLETIVA Nº 09/2023**

**DENYS TEIXEIRA SAUL, MARINHO NOVAIS LUZ  
NETO e VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES,**

Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresentam à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente desta municipalidade estudos no sentido de que, seja dilatado o prazo (17 de março) constante do Art. 2º, da Lei Complementar nº 41/2023, de 16 de fevereiro de 2023, para que o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, que tiver direito ao adicional de insalubridade, formalize, junto ao Departamento de Recursos Humanos, requerimento, manifestando, opção do adicional de insalubridade, conforme os incisos I e II do Art. supra. Tal medida se faz necessária tendo em vista que muitos servidores ainda não protocolaram o referido requerimento, bem como há relatos de muitos servidores de se quer ter ciência sobre a referida Lei Complementar.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

*Assinado no Original*  
**DENYS TEIXEIRA SAUL**  
Vereador – PSB

*Assinado no Original*  
**MARINHO NOVAIS LUZ NETO**  
Vereador – UNIÃO

*Assinado no Original*  
**VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES**  
Vereador – Patriota